

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 358/2024**

Sumário: Altera a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da UNL, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História.

Nos termos dos Estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-Ef 3154/2011/AL02, de 18 de outubro de 2022, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2023/2024. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 14148/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro, poderão ser integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

1 de março de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

Licenciatura em História**Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de licenciado em História. A licenciatura em História está devidamente acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3154/2011, de 18 de março de 2011.

Artigo 2.º**Objetivos do curso**

Objetivos gerais da licenciatura em História:

a) Ser consciente de como os interesses, as categorias e os problemas históricos se alteram com o tempo e como o debate historiográfico está ligado aos interesses económicos, sociais, políticos e culturais de cada época.

b) Conhecer os diferentes períodos da História de Portugal e a sua integração com outras áreas espaço-culturais.

c) Possuir um conhecimento geral sobre os métodos, as técnicas e temas relativos ao estudo dos grandes períodos em que normalmente se divide a História, desde a Pré-História até aos tempos atuais.

d) Saber identificar, selecionar e recolher, de acordo com as regras da disciplina, fontes e elementos diversificados de informação (bibliografia, documentos, testemunhos orais, iconográficos e outros) e utilizá-los com sentido crítico.

e) Ter capacidade para apresentar escrita e oralmente os conhecimentos adquiridos utilizando a terminologia própria da História e revelando capacidade argumentativa.

Artigo 3.º

Área científica

O curso de licenciatura em História integra-se na área científica de História.

Artigo 4.º

Duração do curso

O curso de licenciatura em História tem a duração de seis semestres.

Artigo 5.º

Condições específicas de ingresso

1 – O ingresso na licenciatura em História pode ser efetuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência.

2 – Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os/as estudantes devem satisfazer as condições descritas pela DGES no respetivo site.

Artigo 6.º

Condições de funcionamento

1 – A NOVA FCSH assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História, nomeadamente:

a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados neste ciclo de estudos;

b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

c) Desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos, bibliotecas e laboratórios adequados.

Artigo 7.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – O número total de créditos necessários à obtenção do grau de licenciado é de 180 ECTS.

3 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 8.º

Regime de avaliação de conhecimentos

A avaliação de conhecimentos consta de regulamento próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico.

Artigo 9.º

Regime de Precedências

Para a frequência das unidades curriculares da licenciatura não são exigidas precedências obrigatórias. Os/As estudantes podem ser aconselhados/as, pelos/as docentes de cada unidade curricular, relativamente aos conhecimentos prévios tidos por convenientes para as realizarem com sucesso.

Artigo 10.º

Regime de prescrição do direito à inscrição

O regime de prescrição do direito à inscrição é o fixado nos números 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Artigo 11.º

Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final

1 – O grau de licenciado é conferido a quem tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos e perfaça 180 ECTS.

2 – Nos casos em que os/as estudantes tenham obtido aproveitamento em mais unidades curriculares que as necessárias para a obtenção dos 180 ECTS, deverão os/as estudantes indicar quais as unidades curriculares que pretendem que sejam contabilizadas, consoante os casos, como opções do menor, opções condicionadas ou opções livres.

3 – A classificação final é atribuída nos termos do artigo 12.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual).

Artigo 12.º

Elementos que constam obrigatoriamente da carta de curso e dos diplomas

Da carta de curso e dos diplomas consta obrigatoriamente:

1 – Carta de curso – identificação do/a Reitor/a da UNL, nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação do/a titular do grau, unidade orgânica, designação do curso, grau atribuído, data de conclusão, área de especialização, se aplicável, classificação final e qualificação.

2 – Diplomas – nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação, unidade orgânica, grau, data de conclusão, designação do curso e respetiva área de especialização, se aplicável, número total de ECTS, classificação final e qualificação.

Artigo 13.º

Emissão da carta de curso, diploma e do suplemento ao diploma

1 – A emissão do diploma e do suplemento ao diploma será feita no prazo de 30 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

2 – A emissão da carta de curso será efetuada no prazo de 90 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

Artigo 14.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

O processo de acompanhamento da licenciatura em História é da responsabilidade do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da NOVA FCSH, conforme previsto nos respetivos Estatutos, disponibilizados no respetivo *site*.

Artigo 15.º

Calendário escolar

O calendário escolar é aprovado pelo/a Diretor/a, sob proposta do Conselho Pedagógico e disponibilizado no *site* da NOVA FCSH.

Artigo 16.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente, dentro dos parâmetros legais, pelos órgãos competentes da UNL.

Artigo 17.º

Financiamento

A licenciatura em História é financiada por verbas atribuídas pelo Orçamento do Estado e por receitas próprias provenientes das propinas.

Artigo 18.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano letivo 2023/2024.

Artigo 20.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga o Despacho n.º 16398/2011, publicado no *Diário da República*, em 02 de dezembro, 2.ª série, n.º 231, alterado pelo Aviso n.º 14148/2016, publicado no *Diário da República*, em 15 de novembro, 2.ª série, n.º 219.

ANEXO

Licenciatura em História

- 1 – Instituição de ensino: Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 2 – Tipo de curso: Licenciatura – 1.º ciclo
- 3 – Denominação: História
- 4 – Grau ou diploma: Licenciado
- 5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

7 – Estrutura curricular:

Licenciatura em História

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História Geral	HIHG	66	0
História de Portugal	HIHP	42	0
Metodologia da História	HIMET	12	0
Informática	HIINF	6	0
Teoria da História	HITH	6	0
Opções livres ou minor		0	30
História Geral e História de Portugal	HIHG/HIHP	0	18
Subtotal		132	48
Total		180	

Minor em História de Portugal

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História de Portugal	HIHP	30	0
Subtotal		30	0
Total		30	

Minor em História Geral

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História Geral	HIHG	30	0
Subtotal		30	0
Total		30	

8 – Observações:

1 – Semestralmente, os/as estudantes não se podem inscrever a mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas. Excecionalmente, a partir do 2.º ano, e para combater o insucesso escolar, os/as estudantes podem-se inscrever em 36 ECTS por semestre.

2 – No primeiro ano, os/as estudantes serão aconselhados/as sobre as unidades curriculares a realizar, mais adequadas ao seu percurso académico.

3 – As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam no Quadro n.º 1.

4 – As opções livres podem ser realizadas no âmbito da oferta de 1.º ciclo da NOVA FCSH.



5 – As restantes unidades curriculares de opção serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos da licenciatura.

6 – Os/As estudantes da licenciatura em História só podem realizar *minors* de outras licenciaturas da NOVA FCSH.

7 – Os *minors* destinam-se a estudantes de outras licenciaturas.

9 – Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**Ciclo de estudos em História****Grau de Licenciado****QUADRO N.º 4**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
História Contemporânea (séc. XVIII-XIX)	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História Contemporânea (séc. XX)	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História da Expansão Portuguesa	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História da Grécia Antiga	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Portugal Contemporâneo (séc. XIX)	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Portugal Contemporâneo (séc. XX)	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Portugal Medieval (séc. IX-XIII)	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Portugal Medieval (séc. XIII-XV)	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Portugal Moderno (séc. XVII-XVIII)	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Portugal Moderno (séc. XV-XVII)	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Roma Antiga	HIHG	Semestral	168	32		32							64	6	
História do Egipto Antigo	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História do Médio Oriente Antigo	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História Medieval (séc. V-XI)	HIHG	Semestral	168	32		32							64	6	
História Medieval (séc. XII-XV)	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
História Moderna (séc. XVII-XVIII)	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História Moderna (séc. XV-XVI)	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
Historiografia	HIMET	Semestral	168	38		26							64	6	
Informática aplicada à História	HIINF	Semestral	168	38		26							64	6	
Metodologia da História	HIMET	Semestral	168	32		32							64	6	
Pré-História	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
Teoria da História	HITH	Semestral	168	38		26							64	6	
Opção condicionada 1	HIHG/HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Opção condicionada 2	HIHG/HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Opção condicionada 3	HIHG/HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto
Opções livres/Minor de outra Licenciatura	-	Semestral	168	38		26							64	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto O/A estudante deve realizar 30 ECTS em opções livres ou um <i>minor</i> de outras Licenciaturas da NOVA FCSH

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 5

Opções condicionadas 1 a 3	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
	Espaços e Poderes na Idade Média	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História Comparada dos Impérios Coloniais	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História Cultural e das Mentalidades Contemporânea	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História Cultural e das Mentalidades da Antiguidade	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História Cultural e das Mentalidades Medieval	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História Cultural e das Mentalidades Moderna	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História da China	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História da construção do Brasil	HIHP	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História da Escravatura	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História da Europa e da Construção Europeia	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História da Guerra Fria	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História da Guerra na Idade Média	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História da Índia	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História da Revolução Francesa	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História de Lisboa	HIHP	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História do Al-Andalus	HIHP	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História do Brasil Contemporâneo	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História do Livro Impresso	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	
	História dos Estados Unidos da América	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6	a)	

Opções condicionadas 1 a 3	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
	História dos Fascismos	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História dos Movimentos Sociais	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História dos Portugueses em África	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História dos Portugueses na Ásia	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História e Civilização do Islão	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História Económica e Social do Mundo Contemporâneo	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História Económica e Social do Mundo Moderno	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Introdução ao Egípcio Hieroglífico	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Paleografia e Diplomática	HIHP	Semestral	168	26		38							64	6	a)
	Profetismos na Antiguidade	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História Religiosa do Ocidente Medieval (séculos V-XV)	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)

a) O/A estudante deve realizar, no mínimo, 18 ECTS no conjunto destas unidades curriculares

Minor em História de Portugal

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
			Total	Contacto (1)												
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto				
Antecedentes da Formação de Portugal	HIHP	Semestral	168	38		26								64	6	
História da Expansão Portuguesa	HIHP	Semestral	168	38		26								64	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
História de Portugal Contemporâneo	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Portugal Medieval	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	
História de Portugal Moderno	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	

Minor em História Geral

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
História da Antiguidade Clássica	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História da Idade Contemporânea	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História da Idade Média	HIHG	Semestral	168	32		32							64	6	
História da Idade Moderna	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	
História do Médio Oriente Antigo	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	

Nota: (1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

317463369